



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES**  
*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS | UM LEGADO QUE SE  
RENDÃO A CADA DIA



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025**

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para **PRORROGAR O PRAZO PARA INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado destinado à **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para futuras e possíveis contratações temporárias, para o cargo de **Médico Veterinário II**, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais, nos termos que seguem:

#### **1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1 Fica prorrogado o prazo para inscrições do Processo Seletivo Simplificado, originalmente previsto no Edital nº 009/2025, item 3.1, passando a vigorar conforme o novo cronograma abaixo:

- **Período de inscrições:** até 29 de dezembro de 2025;
- **Horário:** das 07h às 13h;
- **Local:** Secretaria da Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situado na Rua Boa Vista, nº 265, bairro Centro, do Município de Guarani das Missões/RS.

#### **2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1 Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais disposições constantes do Edital nº 009/2025.

#### **3. DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarani das Missões, 18 de dezembro de 2025.

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTÓCOLO GERAL Nº 1663/2025  
POR..... 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 18/12/25. B.